

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução n°- 93/2007.

Institui o Controle Interno na Câmara Municipal de Pingo D'Água

A Câmara Municipal de Pingo - D'água aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a instituição do serviço de controle interno da Câmara Municipal de Pingo-D'água, conforme prevê o artigo 70 da Constituição Federal.

Art.2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pingo – D'água, sala das sessões, 12 de março de 2007.

Silvio Guilherme Guimarães
Presidente

João Mota da Silva
Vice – Presidente

Iara Maria Moura
Secretária